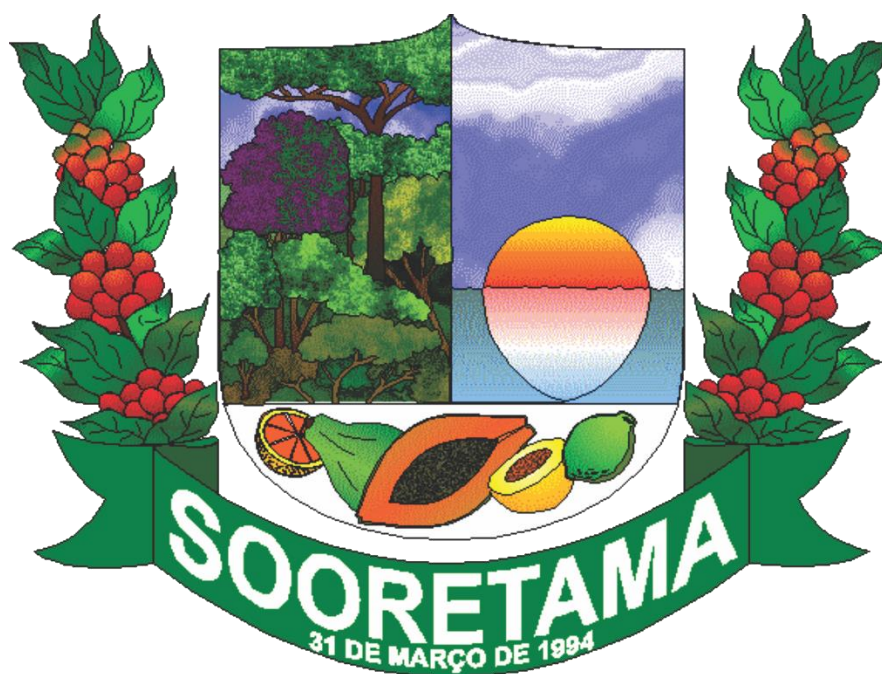


CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR 2018



REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º - O Campeonato Municipal de Futebol Amador de Sooretama 2018 tem como finalidade promover competição da modalidade entre equipes municipais nas categorias Titular e Aspirante, com intuito de oferecer ampla mobilização entre os esportistas e desportistas do município, visando promover a prática de esportes, a inclusão social, revelar novos talentos do futebol sooretamense, proporcionar momentos de lazer e descontração a todos as pessoas envolvidas no evento e a construção da cidadania.

CAPÍTULO II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 2º - Este Regulamento é o conjunto de normas e disposições que irão reger o Campeonato Municipal de Futebol Amador de Sooretama 2018 e obriga obediência aos que com ele se relacionam.

Art. 3º - Para todos os fins, os participantes da respectiva competição deverão ser conhecedores deste Regulamento, da legislação esportiva aplicável e igualmente, dos atos administrativos complementares, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam resultar.

Parágrafo Único – Complementará este Regulamento as normas específicas baixadas pela Comissão Disciplinar da competição.

Art. 4º - Os casos omissos neste Regulamento, seja de natureza técnica ou administrativa, serão resolvidos pela Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS

Art. 5º - Dentre os objetivos que se pretende atingir, destacamos os seguintes itens:

- Encarar a falta de recursos financeiros do mundo do futebol amador, elevando a qualidade técnica e a rivalidade das equipes participantes, buscando parceiros que queiram investir nesta atividade;
- Promover a integração social e desportiva entre as representações das equipes e as pessoas que as integram;
- Proporcionar o aprimoramento dos talentos esportivos municipais.

CAPÍTULO IV – DA REALIZAÇÃO

Art. 6º - O Campeonato Municipal de Futebol Amador de Sooretama 2018 é uma realização da Prefeitura Municipal de Sooretama por meio da Secretaria de Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – SEMTUCEL.

CAPÍTULO V – DOS PODERES

Art. 7º - Serão reconhecidos como autoridades administrativas para dirimir as eventuais ocorrências, dentro de suas funções, durante o Campeonato Municipal de Futebol Amador de Sooretama 2018 os seguintes órgãos:

- a) Comissão Organizadora;
- b) Comissão Disciplinar;
- c) Comissão de Arbitragem.

Art. 8º – A Comissão Disciplinar será composta por 7 membros, sendo um de cada equipe, indicados entre os representantes das equipes presentes na

reunião do dia 24 de setembro de 2018 na sede da Prefeitura Municipal de Sooretama. Formam a Comissão Disciplinar os seguintes membros:

Nome	Equipe	RG	CPF
Jociney Serafim	Chumbado	1445366-ES	086.110.437-40
Jairyson Tragino Duarte	Itapé	3016752-ES	124.708.527-90
Jesclisley S. de Oliveira	Uberaba	3134555-ES	127.358.177-05
Leandro de Souza Silva	Juerana	1992574-ES	102.378.437-81
Onofre Moreira da Costa	Rio Branco	369.174-ES	656.813.987-49
Ivanildo da C. dos Santos	Santa Luzia	1371291144	036.116.495-44
Carlos Henrique Bazzoni	Desportiva	2291506-ES	140.003.527-92

São suplentes da Comissão Disciplinar:

Suplente 1 – Patrick Arpini (Coqueiro)

Suplente 2 – Marcelo Marcos Rodrigues (Estrela)

Suplente 3 – Marciano Castro (Juventus)

Art. 9º – Caberá à Comissão Organizadora:

- A)** Acompanhar e supervisionar permanentemente o desenvolvimento do evento;
- B)** Prever recursos visando o pagamento das despesas, tais como uniformes, bolas e arbitragem.
- C)** Elaborar e aprovar o regulamento específico da modalidade, bem como as diretrizes gerais técnicas de execução da competição;
- D)** Administrar com todos os poderes necessários para zelar pela transparência e a legalidade da competição.

Art. 10º - Caberá à Comissão Disciplinar:

- A)** Interpretar o presente Regulamento, cumprindo-o de forma justa e fielmente;
- B)** Resolver os casos omissos, decidindo sobre os casos disciplinares e recursos;
- C)** Aplicar, de forma imediata e em procedimento sumário, as sanções disciplinares em função de infrações cometidas antes, durante e após as disputas, registradas em súmulas;
- D)** Julgar as infrações disciplinares e os processos relativos à competição.

Parágrafo Primeiro – No caso de alguma das equipes estiverem envolvidas em algum julgamento aos cuidados da Comissão Disciplinar, o membro correspondente deverá ceder lugar a um suplente eleito entre uma das equipes que ficaram de fora da Comissão Disciplinar (Coqueiro, Estrela e Juventus). Caso duas equipes estejam envolvidas no julgamento os membros representantes dessas equipes na Comissão Disciplinar, ficarão de fora do julgamento, cabendo ao restante da Comissão a decisão final.

CAPÍTULO VI – DOS JOGOS

Art.11º - A competição tem início previsto para o dia 14 de outubro de 2018 com seus jogos realizados aos domingos conforme informações contidas na tabela.

Art.12º – Os jogos serão realizados nas datas específicas da tabela e, após o início da competição, somente a comissão organizadora poderá adiar ou antecipar uma partida da tabela depois de comunicar com antecedência as equipes envolvidas na partida com justificativa plausível;

Parágrafo Único – Caberá à equipe mandante de cada jogo, disponibilizar segurança da arbitragem no local da partida.

Art.13º – Toda partida terá tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para início da mesma. Os jogos começarão às 13 horas (aspirante) e 15 horas (titular) durante o horário normal, com a mudança para o horário de verão os jogos acontecerão às 14 horas (aspirante) e 16 horas (titular).

Parágrafo Primeiro - A equipe que não comparecer neste intervalo de 15 (quinze) minutos após o tempo determinado para a disputa da partida, será declarada perdedor por WO, prevalecendo o score de 3 x 0 e os 3 pontos

correspondentes à vitória para a equipe adversária, sendo usado normalmente como vitória em caso de empate na classificação final das equipes.

Parágrafo Segundo – Em caso de aplicação de WO por motivo de acidentes, problemas com transportes das equipes ou morte de parente de 1º grau de qualquer, integrante da equipe ou da comissão organizadora, sendo realmente comprovados através fotos ou documentos, exclui-se as devidas penalidades e o caso será jugado pela comissão disciplinar podendo-se ser repetida a partida.

Art.14º – Caso uma partida seja interrompida pelo árbitro, em virtude de chuvas, ou atos de violência envolvendo atletas, árbitros, membros da comissão organizadora ou torcedores, caberá à comissão disciplinar julgar se terá ou não o restante da partida e também definir local e data.

Art.15º - Caso seja constatado pela comissão disciplinar que, na disputa de uma partida, uma equipe simule falsas contusões, expulsões desnecessárias, abandone o campo de jogo, ou não compareça prejudicando classificação ou beneficiando qualquer outra equipe na competição, a mesma será punida com a perda dos pontos já conquistados, e poderá ser eliminada da competição.

Parágrafo Único – As equipes que receberem punição pela Comissão Disciplinar e por ventura forem excluídas do campeonato e/ou abandonarem a competição durante o seu curso por qualquer motivo e deverão cumprir suspensão automática de 2 anos. Os jogadores das equipes suspensas por abandono da competição, caso estejam presentes no local do confronto comprovado pela assinatura na súmula da partida, este atleta não sofrerá punição. Não será possível a reversão desta decisão nos campeonatos dos próximos anos.

CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES

Art. 16º – A inscrição das 10 equipes convidadas aconteceu nas reuniões dos dias 10 e 24 de setembro de 2018 respectivamente no Nosso Espaço e na sede da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro - Cada equipe poderá inscrever o número máximo de 20 (vinte) atletas e 4 (quatro) dirigentes, devendo observar obrigatoriamente, os seguintes requisitos para cada atleta:

I – Pode ser federado em qualquer federação profissional de futebol e/ou ter contrato vigente com qualquer clube de futebol profissional;

II – deverão apresentar em seu nome comprovante de residência de no mínimo 6 meses no município de Sooretama. A validação da comprovação de residência será dada pela Comissão Disciplinar;

III – ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos até a data de 14/10/2018. Neste caso o menor só poderá atuar com autorização por escrita dos pais.

IV – Os jogadores inscritos na equipe titular não poderão jogar na equipe aspirante, os jogadores da equipe aspirante poderão disputar jogos pela equipe titular respeitando o limite máximo de 5 jogadores por partida.

Parágrafo Segundo - A participação das equipes será gratuita e sob nenhuma hipótese haverá cobrança de qualquer tipo de taxa de inscrição, ou de qualquer outra natureza, sendo também vedada a cobrança de ingresso para as partidas.

Art. 17º - Caso um atleta venha a ser inscrito em mais de uma equipe, o mesmo ficará automaticamente impedido de disputar a competição, pois a partir do momento que a ficha de inscrição do atleta for entregue à comissão organizadora, automaticamente será efetivada a inscrição do mesmo na equipe; não podendo sofrer nenhuma alteração relativo à troca ou substituição de atletas para outra equipe após o início da competição;

Art. 18º – O atleta só terá condições de disputar uma partida se seu nome constar na súmula de jogo tendo até o final do intervalo para assiná-la. O mesmo

deverá estar devidamente uniformizado com camisa, calção e meião padronizado, e calçando chuteira, pois não será permitido ao atleta disputar a partida descalço;

CAPÍTULO VIII – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 19º – A competição tem 10 equipes inscritas que disputarão o campeonato em chave única jogando todos contra todos, classificando para as semifinais as 4 equipes mais bem colocadas ao final da 1ª fase tendo como critérios desempate na ordem: Confronto Direto, Número de Vitórias e por fim Saldo de Gols. As semifinais e final serão disputadas em jogo único, tendo disputa de pênaltis em caso de empate.

Parágrafo Primeiro – As competições do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Sooretama 2018 serão realizadas de acordo com as regras oficiais do futebol de campo adotadas pela CBF, salvo as alterações impostas neste regulamento.

Parágrafo Segundo – A classificação das equipes será por pontos corridos, adotando os seguintes critérios:

Vitória = 3 pontos

Empate = 1 ponto

Derrota = nenhum ponto.

Parágrafo Terceiro – Os confrontos da semifinal acontecerão de acordo com o seguinte cruzamento: 1ª colocada X 4ª colocada e 2ª colocada X 3ª colocada. O mando de campo será das equipes que terminarem a chave de grupos nas 1ª e 2ª colocações da categoria titular. O local das partidas na categoria aspirante serão decididos em reunião entre as quatro equipes classificadas, tendo preferência no mando os classificados em 1º e 2º lugar.

Parágrafo Quarto – O mando de campo da Final do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Sooretama 2018 será da equipe que tiver a melhor campanha incluindo a semifinal. O campo da final deverá ter alambrado. Caso a equipe detentora do mando de campo não tenha campo de jogo com a característica prevista, ela terá o direito de escolher o local da partida, num local que atenda essa determinação.

CAPÍTULO IX – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 20º – Observadas as sanções de natureza regulamentar, aqui expressamente prevista, as infrações disciplinares que vierem a ocorrer na competição serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo Código Brasileiro Disciplinar de Futebol; (CBDF).

Art. 22º – O atleta que acumular 3 (três) cartões amarelos ficará suspenso da partida seguinte.

Art. 23º – O atleta que tomar um cartão vermelho ficará automaticamente suspenso por uma partida;

Parágrafo único – O atleta que tiver um cartão amarelo e em uma partida o mesmo atleta receber um cartão vermelho direto, o cartão amarelo do atleta não será eliminado, cabendo a cada equipe participante o controle de cartões.

Art. 24º - Os atos de violência, indisciplina e irregularidades que forem causados por parte de atletas, treinadores e dirigentes de equipes, serão julgados pela comissão disciplinar e aplicadas as seguintes punições:

Do Atleta:

A) - O atleta que Invadir o campo de jogo e reclamar por gestos ou palavrões, ofendendo moralmente árbitros, membros da comissão organizadora, membros da comissão disciplinar ou ameaçá-los antes, durante ou depois da partida sendo citado pelo árbitro em súmula; Punição: de 01(um) a 03 (três) partidas de suspensão ou eliminação da competição;

B) - O atleta que agredir fisicamente ao árbitro, atleta adversário, companheiro de equipe, torcedores ou membros da comissão organizadora, antes, durante ou depois da partida; Punição: será automaticamente eliminação da competição, podendo ser excluído de outros campeonatos organizados pela SEMTUCEL.

Da Equipe:

A) – A equipe que inscrever e utilizar atleta irregular para disputar a competição que não esteja cumprindo as exigências deste regulamento, será punido com a derrota na partida que ocorreu a transgressão ao regulamento.

B) – As equipes que se envolverem em brigas, confusões e agressões a atletas, árbitros ou membros da comissão organizadora, serão automaticamente eliminadas da competição, podendo ser excluída de outros campeonatos organizados pela SEMTUCEL.

Parágrafo Único – Todas as partidas serão supervisionadas por integrantes da comissão organizadora, e todo e qualquer tumulto que venha ocorrer durante e após as partidas entre atletas, ou até mesmo entre torcedores serão citados em relatório e julgados pela comissão disciplinar e dependendo dos motivos e os causadores do tumulto e a gravidade dos fatos, a equipe poderá ser punida com a perda do mando de campo ou até mesmo ser eliminada da competição.

Art. 25º - Todos os recursos terão prazo de 48 horas após a realização da partida para serem impetrados. Somente os presidentes das equipes podem impetrar recurso contra outra, em função de possível transgressão ao regulamento, e este deverá ser entregue à Comissão Organizadora representada na pessoal do Waldir Soares de Souza através de ofício assinado pelo presidente da equipe,

caso fique comprovada a irregularidade, a equipe perderá os pontos da partida e, de acordo com a gravidade dos fatos cometidos à equipe citada poderá ser eliminada da competição;

CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO

Art. 26º – Serão distribuídos troféus e medalhas as equipes que alcançarem as seguintes colocações:

1º e 2º Lugar Titular

1º e 2º Lugar Aspirante

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27º – A Prefeitura Municipal de Sooretama caberá apenas à promoção, organização e desenvolvimento técnico do campeonato, além de esclarecer dúvidas e oferecer orientações aos representantes das equipes participantes, sem qualquer envolvimento ou responsabilidade de qualquer natureza com os atletas inscritos, os quais estarão vinculados diretamente a suas equipes.

Art. 28º - Arbitragem de cada partida será definida através de escalação realizada pela Comissão de Arbitragem.

Art. 29º – Não caberá a qualquer equipe o veto de árbitro. Se o mesmo ocorrer, a Comissão de Arbitragem poderá convocar nova arbitragem, se julgar necessário;

Art. 30º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Disciplinar e terão caráter irrevogável dentro da competição, sem privilégio de nenhum outro fórum.

Art. 31º - Todos os participantes serão considerados conhecedores do presente Regulamento Geral e responsável pelo cumprimento.

Assinaturas de aprovação do Regulamento:

Chumbado

Rio Branco

Desportiva

Estrela

Itapé

Santa Luzia

Uberaba

Juventus

Juerana

Coqueiro